MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET COMUNIDADES DO CAMPO

EDITAL 2022/1
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS/OS

O que somos?

Desenvolvemos ações inovadoras que visam ampliar a troca de saberes entre as comunidades rurais/tradicionais e a universidade, valorizando o protagonismo dos estudantes universitários, principalmente aqueles beneficiários das ações afirmativas no âmbito das universidades públicas brasileiras, que tenham relação com o campo ou sejam originários dele. Com isso, O PET Comunidades do Campo busca a inclusão social e acadêmica de estudantes oriundos das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, ribeirinhos, ilhéus, agricultores familiares e em situação de vulnerabilidade social, a partir de subsídios que são proporcionados pela experiência de participar do desenvolvimento de atividades que relacionam o ensino, a pesquisa e a extensão, visando não só excelência acadêmica, como também a formação humana estudantil. Devido à pandemia de COVID-19, todas as atividades estão sendo realizadas de maneira remota, a fim de seguir as normas sanitárias determinadas pelas autoridades de saúde.

Estão abertas as inscrições para estudantes regularmente matriculadas/os em **qualquer curso de graduação de ensino superior** no Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR - Litoral), que tenham interesse em atuar como bolsista ou voluntária/o do Programa de Educação Tutorial (PET) Comunidades do Campo, modalidade Conexões de Saberes, conforme a descrição acima.

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1 O grupo PET Comunidades do Campo tem como objetivos

a. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no meio rural; formular estudos dirigidos, articulando projetos com temáticas comuns, de forma a contribuir para elevar a qualidade na formação acadêmica e profissional dos cursos envolvidos;
b. Apoiar e propor ações de extensão, permitindo ampliar a interação entre a universidade e as comunidades rurais, promovendo a troca de experiências de maneira que favoreça o desenvolvimento de atividades conjuntas para enfrentar as problemáticas e potencialidades do mundo rural;
c. Desenvolver atividades de pesquisa de natureza coletiva (grupo PET) e individual;
d. Realizar atividades administrativas relacionadas à organização de eventos, chamadas de reuniões, elaboração de relatórios, escritura de atas, produção e divulgação de metodologias e resultados do processo de aprendizagem;
e. Fomentar a interação entre os grupos PET da UFPR e demais instituições de ensino.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DAS VAGAS

2.1 O número de vagas destinada para bolsistas será de até duas (02), sendo uma (01) para estudantes de ampla concorrência e uma (01) para estudantes ingressantes na UFPR pelo sistema de cotas (renda, pretos, pardos e indígenas). Para candidatas (os) que optarem pelo ingresso por sistema de cotas, indicar essa modalidade na ficha de inscrição no formulário eletrônico. Não havendo inscritos à concorrência para cotistas, a vaga será realocada para ampla concorrência.

2.2 O número de vagas destinada para voluntárias/os é de até três (3).

2.3 As vagas serão de ampla concorrência, mas prioriza-se candidatas (os) agricultoras e agricultores ou filha (o) de agricultores, pescadoras e pescadores, indígenas, quilombolas e membros de comunidades tradicionais.

2.4 A perspectiva para recebimento da bolsa é para o 1º semestre de 2022.

2.5 O valor da bolsa é de R$400,00 mensais.

2.6 A carga horária exigida pelo MEC para bolsistas e voluntárias/os é de 20 horas semanais.

2.7 Tempo de vigência da vaga será de 24 meses, a depender do desempenho e compromisso da/do estudante.

2.8 O processo seletivo tem validade de 6 meses a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas e voluntárias/os suplentes para preenchimento de novas vagas.

2.9 O processo seletivo será realizado integralmente de maneira remota, devido a pandemia de COVID-19.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Não possuir vínculo empregatício (a dedicação deverá ser exclusiva);
3.2 Não possuir pendências e/ou reprovações no histórico sem tê-las vencido;
3.3 Ser originário de comunidades do campo, comunidades tradicionais, ou possuir interesse pela temática;
3.4 Estar regularmente matriculada/o em um curso de graduação de ensino superior no Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR - Litoral);
3.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do programa no período da tarde.
3.6 Não estar cursando o último ano do curso.

4. A COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de seleção do Edital 2022-1 de seleção para ingresso de bolsistas e voluntárias (os) no PET CC é constituída pelas seguintes integrantes: Professor Dr. Valdir Frigo Denardin - Tutor do grupo PET CC (Presidente), Professor Dr. Diomar Augusto de Quadros – Bruna Matioski – integrante do grupo PET CC, Luisa de Almeida Fernandes – integrante do grupo PET CC e Gabriela da Silva Belmonte Rodrigues – integrante do grupo PET CC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será do dia **01 de fevereiro ao dia 04 de março de 2022** até as 23:59 horas.
5.2 A (O) candidata (o) deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, disponível no link: **https://forms.gle/4NTLPa8GHF7XM6Xr6**. O(a) candidato(a) deve selecionar a vaga por ampla concorrência ou a vaga de cotas, considerando o sistema de ingresso no vestibular da UFPR.
5.3 A (O) candidata (o) deverá anexar no Formulário de Inscrição o **Histórico Escolar do Ensino Superior**, disponível no Portal SIGA da UFPR (https://www.prppg.ufpr.br/siga/login). Para calouros, entregar comprovante de matrícula.

5.4 A (O) candidata (o) deverá anexar no Formulário de Inscrição o **link do currículo lattes** (https://lattes.cnpq.br/). Se não possui lattes, deverá criá-lo na plataforma lattes do CNPq.
5.5 A (O) candidata (o) deverá inserir no Formulário de Inscrição a **Carta de Intenções (Anexo I)**, com no máximo duas laudas (páginas) escritas em Times 11. **A Carta deve conter**: breve apresentação da/o candidata/o, contemplando informações como: curso em que está matriculado, qual a motivação para participação no grupo PET CC, o que poderia agregar ao grupo e que vivências/aproximações possui com o tema comunidades do campo.
5.6 As (os) candidatas (os) que optarem pela modalidade de cotas deverão inserir no Formulário de Inscrição a **declaração de identificação da (o) candidata (o) disponibilizada pela SIPAD.**

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O edital de homologação das inscrições será publicado no site do grupo PET CC no dia **8 de março de 2022**, mediante correto preenchimento da ficha de inscrição e envio de toda a documentação exigida por este edital, e será divulgado através das mídias sociais do grupo, bem como através dos email-s das(os) candidatas(os).
6.2 As(os) candidatas(os) que não participarem de alguma das etapas ou que não cumprirem as exigências propostas pelo edital estarão automaticamente desclassificadas(os) do processo seletivo.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo se dará em duas etapas classificatórias: A primeira etapa será a avaliação da carta de intenção e a segunda a defesa da carta de intenção em entrevista individual a ser realizada na data prevista no Cronograma deste edital, em horário e plataforma a serem divulgados em Edital, na página: https://petccampo.wordpress.com/ e demais mídias do PET CC e e-mails dos candidatos.

7.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

- Interesse e aproximação com o tema das Comunidades do Campo;
- Interesse e vivências em atividades de pesquisa e extensão;
- Boa comunicação;
- Facilidade com trabalho em equipe;
- Disciplina em cumprir prazos;

- Disponibilidade de tempo;
- Sua adequação e identificação à filosofia do programa, conforme as normas do manual SESU/MEC disponível em: (http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes)

7.2 CRITÉRIOS AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÕES

Em relação ao item 5.5, carta de intenções, serão considerados enquanto critérios de avaliação do texto: Coerência textual, capacidade de argumentação, elucidação de ideias e aproximação/vivências com o tema comunidades do campo.

8. DAS (OS) APROVADAS (OS)

As (os) aprovadas (os) como bolsista no processo seletivo 2022-1 do PET CC, iniciarão suas atividades no dia 30 de março de 2022, em reunião regular do grupo.

9. RECURSOS

9.1 O recurso administrativo, apresentado conforme modelo do Anexo II, deverá ser encaminhado por e-mail ao endereço eletrônico **selecaopet21@gmail.com**, que confirmará seu recebimento.

9.2 O prazo para interposição de recursos contra os resultados preliminares começa imediatamente após sua divulgação e será de 02 (dois) dias, conforme consta no Cronograma disposto neste edital.

10. PERÍODO DE VIVÊNCIA

O período de vivência será de dois (2) meses. As candidatas(os) estarão inseridas(os) nas demandas do grupo, atuando regularmente nas atividades desenvolvidas pelo PET CC durante este período, sendo que ao final destes dois meses a comissão de seleção fará uma avaliação da participação das(os) novas(os) integrantes, podendo alterar a ordem classificatório das(os) mesmas(os).

11. CRONOGRAMA

Ação	Datas	Informações
Lançamento do Edital	**01/02/2022**	Disponível no Website e nas mídias sociais
Período de inscrições	**01/02/2022 a 04/03/2022**	Inscrição e entrega dos documentos necessários/ carta de intenções.
Homologação das inscrições	**08/03/2022**	Serão homologadas as inscrições que seguirem os critérios descritos neste Edital.
Divulgação do Edital de horários das entrevistas	**11/03/2022**	Disponível no Website e nas mídias sociais
Entrevista e defesa da carta de intenções	**17 e 18/03/2022**	As (os) candidatas (os) participarão da entrevista individual, em ordem de Inscrição. Deverão comparecer na data e horário definidos.
Divulgação do Resultado	**21/03/2022**	Será divulgado por meio das mídias digitais do PET, bem como no e-mail de cada participante.
Período de recursos	**22 e 23/03/2022**	As (os) candidatas (os) poderão interpor recurso administrativo.
Divulgação do resultado após recurso	**25/03/2022**	Será divulgado por meio das mídias digitais do PET, bem como no e-mail de cada participante.

Em caso de necessidade de alteração neste Cronograma, será divulgada em forma de Edital no Website e nas mídias sociais do PET CC.

Contato: selecaopet21@gmail.com

Valdir Frigo Denardin

Presidente da Comissão de Seleção

Tutor do PET CC

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA ESTUDO SOBRE O PET

Portaria nº 976, 27 de julho de 2010 (http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf)

Portaria nº 343, 24 de abril de 2013 (http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf)

Manual de orientações básicas do PET (http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes)

Resolução nº 30/14 CEPE (http://www.prograd.ufpr.br/portal/copeg/wp-content/uploads/sites/3/2013/08/cepe3014.pdf)

Planejamento anual PET Comunidades do Campo 2022 (https://drive.google.com/drive/folders/0BxLjj7p-50xEMEFBbi1IUHJYaDA?resourcekey=0-tKGtKvSXtYQLJPcTzizK0A)

TIEPOLO, L. M.; Denardin, V.F.; Oliveira, P. S. S. de, Onofre, E. V.; Cardoso, E. R.; Elisama Dias, E.; Spring, V.; Costa, C. C.; Borges, A. L.; Silva, V. W.; Cruz, C. S.; Antiquera, M. M.; Lima, G. R.. Conexão de Saberes: A experiência interdisciplinar do programa de educação tutorial comunidades do campo da UFPR. **Extensão em Foco**, v.1, n. 13, Jan/Jul 2017, p. 78 - 91. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/extensao/article/view/49498/pdf

Anexo I

CARTA DE INTENÇÕES

Nome da(o) candidata(o)_____

A carta de intenções, de no máximo duas laudas, deve conter uma breve apresentação sobre a/o candidata/o, contemplando informações como: curso em que está matriculado, qual a motivação para participação no grupo PET CC, o que poderia agregar ao grupo e que vivências/aproximações possui com o tema comunidades do campo.

Matinhos,____/____/2022.

_____

Assinatura da/o candidata/o

Anexo II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, inscrito no Edital 2022/1 - Programa de Educação Tutorial Comunidades do Campo (PET CC) da Universidade Federal do Paraná, venho solicitar revisão do resultado da:

( ) Homologação das Inscrições ( ) Resultado parcial, fundamentado no que segue:

Matinhos,____/____/2022.

_____

Assinatura da/o candidata/o